



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

EMENDA Nº
(ao PLP 108/2024)

Acrescente-se inciso XXX ao § 1º do art. 2º do Projeto, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

§ 1º

.....

XXX – disponibilizar, em conjunto com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda, sistema e viabilidade de integração facilitada, por API, com mínimo de uma consulta por serviço gratuito, por mês, relacionadas ao cumprimento de obrigações legais e ao exercício de direitos fiscais, garantindo acesso livre e irrestrito a dados fundamentais, como verificação de cadastro de contribuintes, situação fiscal, prazos de obrigações acessórias, validação de documentos fiscais, créditos, débitos e alíquotas vigentes. Podendo cobrar por serviços complementares, consultas extras e outros serviços.
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta assegura o acesso às informações tributárias essenciais por meio de interface de programação de aplicativos (API) como um direito fundamental do contribuinte. Em síntese, a emenda converte em prática o espírito



modernizador da reforma tributária: transparência como alicerce, tecnologia como ferramenta de equidade e o cidadão como centro da administração fiscal.

Sala da comissão, 17 de junho de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

